

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
ESTADO DE PERNAMBUCO
INFORMATIVO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
LOCAIS DE PROVAS
INFORMATIVO 004**

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, divulga os locais de realização da Prova Escrita e o horário, conforme a seguir:

**Data: 18 de maio de 2014
Horário: 09:00 as 12:00 horas (MANHÃ) – HORÁRIO DE PERNAMBUCO**

CARGOS	ESCOLAS
01 AO 26	01 - ESCOLA ESTADUAL MARILENE CHAVES DE SANTANA END. AV. MANOEL, S/N – CENTRO – FEIRA NOVA-PE
26 AO 31	02 - ESCOLA ESTADUAL ANTONIO INACIO END. RUA SEBASTIÃO DA ROCHA, S/N – CENTRO – FEIRA NOVA-PE
31 AO 44	03 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE NICOLA PIMENTEL END. AV. MANOEL ALMEIDA, S/N – CENTRO – FEIRA NOVA-PE
44	04 - ESCOLA IVA PEREIRA DE SOUZA END. AV. DEOCLECIANO JOSE VELOZA, S/N – CENTRO – FEIRA NOVA-PE
44 AO 55	05 - ESCOLA JOÃO MURILO DE OLIVEIRA END. RUA JOSE DE LIMA, S/N - CENTRO – FEIRA NOVA-PE
59;60 – 55 AO 65	06 - ESCOLA MANOEL BELO END. DR MANOEL BORBA, S/N – CENTRO – FEIRA NOVA-PE
65 AO 67	07 - ESCOLA PROFESSORA MARGARIDA RAMALHO END. MARGARIDA RAMALHO, S/N – CENTRO – FEIRA NOVA-PE

ATENÇÃO CANDIDATO:

4.1.6. Para a prova escrita, o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o **documento de identidade** que originou a inscrição e o **Cartão de Inscrição**.

4.1.7. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.1.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo e com foto).

4.1.9. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Expedido a no máximo 30 (trinta) dias.

4.1.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.1.11. Por ocasião da realização das provas o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.1.9 deste Edital, será automaticamente excluído do CONCURSO PÚBLICO.

Carpina, 07 de maio de 2014
Prefeitura Municipal de Feira Nova - PE
Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC